



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2018, Em, 12 de julho de 2018.

Dispõe sobre Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Benevides – Pa. de responsabilidade do **SR. LUIZ DE FRANÇA SOLON**, exercício de 2003 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES-PA, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Benevides, Estado do Pará, relativas ao exercício financeiro de **2003**, de responsabilidade do Senhor LUIZ DE FRANÇA SOLON, conforme **Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, sob Processo 150012003-00 - (200403392-00), consubstanciados na **Resolução do TCM/Pa. N.º-12.946, de 14/03/2017 e Parecer n.º 005/2018 da Comissão Permanente desta Casa de Leis - Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Câmara Municipal de Benevides (Pa), aos 12 dias do mês de julho de 2018.


FREDSON SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente


LUIZ FERNANDO DE FREITAS MOREIRA
1º Secretário


ANTONIO ORTEGA PIOVEZAN
2º Secretário